

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO DISTRITO DE ALBERT ISAACSON.**

Através do presente Termo de Ratificação, o Município de Martinho Campos torna público que fica **RETIFICADO** o Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 003/021 Processo Licitatório nº 083/2021, nos termos abaixo explicitados.

### **RETIFICAÇÕES:**

**1) No item “3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO”:**

**1.1.**Onde se lê:

3.2 – A empresa que ainda não é cadastrada e que tenha o interesse em se cadastrar no Município de Martinho Campos, para que possa participar deste processo deverá se cadastrar no prazo de até 03 (três) dias antes da data de entrega e abertura dos envelopes, ou seja, até o dia **26 de OUTUBRO** até às 16:00 horas, apresentando para emissão do Certificado Cadastral os seguintes documentos:

i) Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA de Pessoa Física e Jurídica.

Leia-se:

3.2 – A empresa que ainda não é cadastrada e que tenha o interesse em se cadastrar no Município de Martinho Campos, para que possa participar deste processo deverá se cadastrar no prazo de até 03 (três) dias antes da data de entrega e abertura dos envelopes, ou seja, até o dia **11 de NOVEMBRO** até às 18:00 horas, apresentando para emissão do Certificado Cadastral os seguintes documentos:

i) Certidão de Registro junto ao CREA de Pessoa Física e Jurídica.

1.2.Onde se lê:

**3.3.1 Não será aceito envio de documentos por e-mail para realização de cadastro.**

Leia-se:

**3.3.1 – Somente será aceito o envio de documentos por e-mail, para realização do cadastro, desde que os documentos sejam emitidos direto do site oficial ou com autenticação digital, não estando autenticados digitalmente, os documentos deverão ser enviados via correio ou entregues pessoalmente.**

**2) No item “16- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO”:**

2.1.Onde se lê:

**16.1-** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimentos das propostas.

Leia-se:

**16.1-** É facultado a **qualquer interessado** a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimentos das propostas e à **potenciais licitantes** o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura dos envelopes, conforme

2.2.Onde se lê:

**16.3 - A impugnação será dirigida ao Presidente da Comissão de Licitação e deverá ser protocolada no setor de licitações.**

Leia-se

**16.3 - A impugnação será dirigida ao Presidente da Comissão de Licitação e deverá ser enviada ao setor através do e-mail [licitacao82@yahoo.com.br](mailto:licitacao82@yahoo.com.br) ou protocolada no setor de licitações.**

Em virtude das retificações desde já fica **alterada a data da sessão de habilitação para o dia 18 de Novembro de 2021 (quinta-feira), às 09h00**, no local indicado no preâmbulo do referido Edital, permanecendo **INALTERADAS**

as demais cláusulas e itens do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 003/2021, Processo Licitatório nº 083/2021.

Martinho Campos, 3 de Novembro de 2021.

**WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**